

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2019.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (FLORESTA, TACARATU, RODELAS, GLÓRIA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**

**ATA DE REUNIÃO**

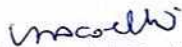
Às 15h30min do dia 31 de outubro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. José Eustáquio da Silva Junior, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos ENVELOPES Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO das concorrentes habilitadas:

Nº	NOME	CNPJ	NOTA TÉCNICA
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-93	92,00
2	SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	13.025.251/0001-72	91,33
3	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	33.645.482/0001-96	85,67
7	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	92,67
4	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GESOIS	07571.815/0001-70	88,67
5	COBRAPE - CIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	96,67

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presença e verificado o credenciamento dos representantes presentes nominado ao final desta Ata. Ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes presentes ratificaram que os envelopes se encontravam lacrados. Em seguida iniciou-se a abertura dos referidos envelopes conforme planilha abaixo, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo TÉCNICA E PREÇO, de acordo com a seguinte fórmula:

Participante	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [( IT x 0,6 + IP x 0,4 )]
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	92,00	R\$ 360.000,00	R\$ 440.000,00	81,82	87,93
SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	91,33		R\$ 398.563,11	90,32	90,93
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	85,67		R\$ 675.398,32	53,30	72,72
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	92,67		R\$ 360.000,00	100,00	95,60
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GESOIS	88,67		R\$ 413.436,73	87,07	88,03
COBRAPE - CIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	96,67		R\$ 428.940,60	83,93	91,57

A referida Comissão de acordo com o *item 9.4* do Ato Convocatório fixa o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que o proponente PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., comprove a viabilidade de seus preços apresentando a composição dos mesmos, uma vez que ofertou Proposta de Preço com desconto de (47,76%) em desacordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA). Este prazo começa a contar a partir de 09h00min horas do dia 01/11/2017. Os documentos denominados “*composição de preços*” poderão ser protocolizados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial. A documentação “*composição de preços*” recebida fora do prazo não será analisada e a proposta será considerada inexequível. A referida Comissão após receber os documentos “*composição de preços*” irá publicar nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco a íntegra dos mesmos e irá encaminhar o processo para análise da Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo de acordo com o item “3.4 - *A Comissão de Julgamento poderá ser assessorada técnica e juridicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres técnicos específicos a sua área de competência*”, para emitir Parecer Técnico sobre a Exequibilidade da Proposta de Preço da empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. A representante presente da empresa COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, Sra. Suzana Lodi Santos Wollsheid, solicitou que constasse em Ata que: “*a empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. deixou de apresentar a demonstração de comprovação de exequibilidade juntamente com a proposta de preços*”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **16h40min**.  
Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.




Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

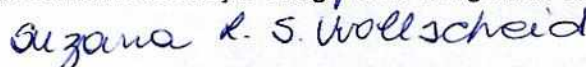


Ilson Diniz Gomes



José Eustáquio da Silva Júnior

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**



Suzana Lodi Santos Wollsheid (CREDENCIADA)

**COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**